



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1905/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/SGP

PORTARIA TRT Nº18ª GP/SGP Nº 002/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 1303/2016.

CONSIDERANDO a realização da Palestra de Abertura do Ano Letivo 2016 da Escola Judicial da 18ª Região, a ser promovida por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 19 de fevereiro de 2016, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 19 de fevereiro de 2016, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da Palestra de Abertura do Ano Letivo 2016 da Escola Judicial da 18ª Região, a ocorrer nesta capital

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 035/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 609/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora ALDAÍSE DE AZEVEDO BEZERRA REZENDE MACHADO, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998, Resolução 35/99 do Senado Federal e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, arts. 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; Acórdão TCU nº 2076/2005 – Plenário; e Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 – 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA.

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 015/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 494/2016,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO ALVIM POSSAS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 019/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1790/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 27 de janeiro de 2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar Desembargador-Presidente em reunião com Prefeito de Goiatuba para tratar da alteração da lei municipal de doação de imóvel nº 2.780 de 10/12/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 022/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1951/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 01 e 02/02/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Desembargador-Presidente em viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 8/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21161/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 6 de agosto de 2015.

Art. 2º Dispensar o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 6 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 96/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 28243/2015, RESOLVE:

Considerar lotado o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, no Núcleo de Suporte ao Usuário do PJE, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 116/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 1245/2016;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução Administrativa nº 39/2002, conforme redação dada pela Resolução Administrativa nº 117/2012, no sentido de que, com exceção do assessor e de seu substituto eventual, os demais servidores da assessoria do gabinete da vice-presidência serão designados para auxiliar em outras unidades,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo para prestarem serviços junto aos Gabinetes de Desembargador do Trabalho, a partir de 21 de janeiro de 2016, conforme segue:

LAÍS ALMEIDA AVELINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para esta Corte, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, junto ao Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho – RA 063/2015);

BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, junto ao Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior;

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, junto ao Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

KARINE RODARTE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, junto ao Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo;

BENICE CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador, junto ao Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador, junto ao Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Art. 2º Considerar revogada a designação dos servidores abaixo para prestar serviços junto aos Gabinetes de Desembargador do Trabalho, a partir de 21 de janeiro de 2016, conforme segue:

BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

BENICE CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 118/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 966/2016,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios (Lei 11.964/2009), no período de 7 a 21 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Portaria

Portaria VT DE CALDAS NOVAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS – GO

PORTARIA VT CALDAS NOVAS Nº 01 /2016

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, César Silveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Caldas Novas(GO), 21 de Janeiro de 2016.

CÉSAR SILVEIRA

Juiz Titular

Vara do Trabalho de Caldas Novas

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Portaria

Portaria VTLUZ

PORTARIA (VT LUZIANIA) Nº 01/2016

A Juíza Titular da VT LUZIANIA, ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 14/09/2016, a autorização anteriormente concedida ao(s) o(s) servidor(es) WILLIAM VILELA MEES, analista judiciário, área judiciária, matrícula 308181561, S202602, a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Luziânia 25/01/2016

ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Juíza Titular VT Luziânia-GO

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Portaria

Portaria VTVAL

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

PORTARIA VT VALPARAÍSO DE GOIÁS Nº 01/2016

A Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, JEOVANA CUNHA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade de as atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

15 de janeiro de 2016

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Goiânia, 22 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

JEOVANA CUNHA DE FARIA

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2015 (PA nº 17164/2015), onde resolve registrar o preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

TOPO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 19.416.252/0001-24): 1 – R\$ 3,04.

MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI - ME (CNPJ: 21.687.346/0001-80): 2 – R\$ 8,60; 7 – R\$ 3,13; 8 – R\$ 3,69; 9 – R\$ 2,32; 11 – R\$ 4,20.

LUX CAFÉ COMÉRCIO DE BEBIDAS QUENTES E GELADAS LTDA – ME (CNPJ: 12.484.624/0001-00): 3 – R\$ 33,00; 5 – R\$ 33,50; 13 – R\$ 30,00; 14 – R\$ 35,50.

VICPER COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ: 11.130.045/0001-05): 4 – R\$ 8,30.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO	4
Portaria	4
Portaria VT DE CALDAS NOVAS	4
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO	4
Portaria	4
Portaria VTLUZ	4
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	4
Portaria	4
Portaria VTVAL	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comunicado DLC	5